



# PARTE C

## FINANÇAS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento  
e das Infraestruturas

**Portaria n.º 547-A/2018**

Considerando que a Infraestruturas de Portugal, S. A., pretende lançar um procedimento para a Empreitada de «Ligação do Parque Empresarial de Formariz à A 3 (Nó de Sapardos — Paredes de Coura)»;

Considerando que o artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), na sua redação atual, determina que o Orçamento do Estado abrange os orçamentos do subsector da administração central, incluindo os serviços e organismos que não dispõem de autonomia administrativa e financeira, os serviços e fundos autónomos e a segurança social;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 2.º da LEO, na redação da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, consideram-se integradas no sector público administrativo, também, as entidades que, independentemente da sua natureza e forma, tenham sido incluídas em cada subsector no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas sectoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, referentes ao ano anterior ao da apresentação do Orçamento;

Considerando que as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) a que se refere o n.º 5 do artigo 2.º da LEO integram o Orçamento do Estado, tendo sido listadas no Anexo I da Circular, série A, n.º 1367, de 1 de agosto de 2011, da Direção-Geral do Orçamento, encontrando-se integradas no mesmo Orçamento do Estado como serviços e fundos autónomos nos respetivos ministérios de tutela e considerando que a Infraestruturas de Portugal, S. A., é uma das EPR que consta dessa lista;

Considerando que a Empreitada de «Ligação do Parque Empresarial de Formariz à A 3 (Nó de Sapardos — Paredes de Coura)» tem execução financeira plurianual, torna-se necessário a autorização dos Ministros das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas;

Considerando que o procedimento em causa tem um preço base de € 9.500.000,00, sendo que € 7.800.000,00 serão suportados pela Infraestruturas de Portugal, S. A., e € 1.700.000,00 serão suportados pelo Município de Paredes de Coura, nos termos do Acordo de Gestão celebrado ao abrigo do artigo 44.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril;

Considerando que o início desta prestação de serviços ainda não ocorreu e que o prazo de execução abrange os anos de 2019 a 2021:

Nestes termos, e em conformidade com o disposto nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012, e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e das Infraestruturas, ao abrigo da competência delegada, o seguinte:

1 — Fica a Infraestruturas de Portugal, S. A., autorizada a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato da Empreitada de «Ligação do Parque Empresarial de Formariz à A 3 (Nó de Sapardos — Paredes de Coura)», até ao montante global de € 9.500.000,00.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato acima referido são repartidos da seguinte forma, não podendo exceder estes valores em cada ano económico:

Em 2019: € 1.500.000,00;  
Em 2020: € 4.000.000,00;  
Em 2021: € 4.000.000,00.

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do orçamento da Infraestruturas de Portugal, S. A.

5 — A presente portaria revoga a Portaria n.º 512-A/2018, de 10 de outubro, produzindo efeitos a 11 de outubro de 2018.

30 de outubro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*.

311786816

## SAÚDE

Gabinete da Ministra

**Louvor n.º 464-A/2018**

A vacinação é um direito dos cidadãos e uma prioridade em Saúde. O Programa Nacional de Vacinação (PNV), programa público de interesse nacional, com 53 anos, é uma história de sucesso para a Saúde Pública em Portugal.

A introdução da vacina contra infeções por vírus do papiloma humano (HPV) no PNV foi aprovada no ano de 2008, tendo-se comemorado, em 27 de outubro, os 10 anos de vacinação.

A vacinação universal de raparigas contra HPV tem como objetivo a prevenção de infeções e a diminuição, a longo prazo, da incidência do cancro do colo do útero, o segundo mais frequente nas mulheres e a segunda causa de morte, em Portugal, nas mulheres jovens em idade fértil. Até à data, foram completamente vacinadas cerca de 750 mil raparigas, que têm entre 11 e 26 anos de idade.

Considerando a relevância da vacinação contra HPV, bem como o facto de a adesão à mesma, em Portugal, ser um exemplo de sucesso a nível mundial, é de toda a justiça expressar público louvor a todos quantos, ao longo destes 10 anos, contribuíram diretamente para alcançar estes bons resultados.

Assim, agracio, com público louvor, as seguintes instituições e outros órgãos:

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;  
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.;  
Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;  
Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;  
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;  
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;  
Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES);  
Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral;  
Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED, I. P.);  
Comissão Técnica de Vacinação;  
Direção-Geral da Saúde;  
Federação das Sociedades Portuguesas de Obstetrícia e Ginecologia;  
Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.;  
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.;  
Ordem dos Enfermeiros;  
Ordem dos Farmacêuticos;  
Ordem dos Médicos;  
Secretaria Regional da Saúde dos Açores;  
Secretaria Regional da Saúde da Madeira;  
Sociedade Portuguesa de Ginecologia;  
Sociedade Portuguesa de Pediatria;  
SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.;  
Unidades Locais de Saúde (ULS).

Agracio ainda, com público louvor, pelo papel relevante, dedicação e empenho devotado à vacinação contra HPV no âmbito do Programa Nacional de Vacinação:

Os Ministros:

Adalberto Campos Fernandes;  
Ana Jorge;  
Paulo Macedo.

Os Diretores-Gerais da Saúde:

Francisco George;  
Graça Freitas.

Os profissionais:

Ana Leça;  
Ana Macedo;  
Ángela Pista;

António Queimadela Baptista;  
Carla Matos;  
Etelvina Calé;  
Guilherme Gonçalves;  
Helena Ferreira;  
Jacinta Azevedo;  
Kamal Mansinho;  
Laura Raposo;  
Luciana Bastos;  
Luís Almeida Santos;  
Luísa Rocha;

Manuel do Carmo Gomes;  
Margarida Menezes Ferreira;  
Maria Assunção Frutuoso;  
Maria Teresa Ventura;  
Nuno Verdasca;  
Paula Valente;  
Teresa Fernandes.

31 de outubro de 2018. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

311783795